

CARTILHA DA CPA



**JUNTOS EM BUSCA DA
EXCELÊNCIA ACADÊMICA!**

O QUE É A CPA?

Você sabe o que é a CPA?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado previsto pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Sua função primária é coordenar e desenvolver o processo de autoavaliação institucional.

Esta Cartilha objetiva apresentar, de forma clara e acessível, a finalidade, a importância e a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no contexto das Instituições de Ensino Superior (IES). A CPA é um órgão colegiado com atribuição de coordenar, articular e sistematizar o processo interno de autoavaliação institucional, conforme previsto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Qual a finalidade da CPA?

A CPA tem como finalidade:

- A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão essencial dentro da instituição de ensino, responsável por coordenar os processos de autoavaliação institucional.
- Seu papel é promover uma cultura de melhoria contínua, ouvindo estudantes, professores, técnicos administrativos e gestores para compreender os pontos fortes e os desafios da instituição.
- A CPA atua com base em critérios definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e seus resultados subsidiam decisões estratégicas, fortalecem a qualidade acadêmica e contribuem diretamente para o desenvolvimento institucional.

Por que a CPA é importante para você?

- **Para estudantes:** sua participação nas avaliações garante que sua voz seja ouvida e que melhorias sejam implementadas com base em suas experiências.
- **Para colaboradores acadêmicos:** os dados gerados pela CPA orientam ações pedagógicas, administrativas e estruturais, promovendo um ambiente mais eficiente e acolhedor.




Quem compõe a CPA?

A CPA deve ser constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A legislação exige representação de

- Docentes;
- Discentes;
- Técnico-administrativos;
- Sociedade civil organizada

Atribuições da CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional, promovendo uma cultura de escuta, análise e melhoria contínua. Entre suas principais atribuições estão:

-  **Coordenar o processo de autoavaliação da instituição**
-  **Estimular a participação ativa da comunidade acadêmica**
-  **Sistematizar e analisar dados coletados junto aos diferentes segmentos da IES**

- **Elaborar e encaminhar o Relatório de Autoavaliação ao INEP/MEC**
- **Propor melhorias com base nos resultados obtidos**
- **Incentivar a comunidade a participar das atividades avaliativas**

Dimensões Avaliativas do SINAES

A autoavaliação institucional deve contemplar as 10 dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que garantem uma visão ampla e estratégica da instituição:

1. **Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**
2. **Políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão**
3. **Responsabilidade social**
4. **Comunicação com a sociedade**
5. **Políticas de pessoal (docentes e técnico-administrativos)**
6. **Organização e gestão institucional**
7. **Infraestrutura física**
8. **Planejamento e avaliação**
9. **Atendimento aos discentes**
10. **Sustentabilidade financeira**

O Principal Produto da CPA: Relatório de Autoavaliação

O Relatório de Autoavaliação Institucional é o documento que consolida os resultados do processo avaliativo. Ele deve ser elaborado semestral ou anualmente e

enviado ao INEP por meio do sistema e-MEC. Esse relatório é essencial para:

- Visitas de comissões avaliadoras
- Renovação de reconhecimento de cursos
- Credenciamento e credenciamento institucional
- Embasamento para decisões estratégicas e pedagógicas

Como os Resultados São Utilizados?

Os dados gerados pela CPA têm impacto direto em diversas áreas da instituição:

- Planejamento estratégico institucional
- Reformulação de projetos pedagógicos (PPC)
- Tomada de decisões pela gestão
- Acompanhamento da qualidade acadêmica
- Revisão do PDI
- Adoção de ações corretivas e preventivas
- Atendimento às diretrizes do MEC

Por que Participar?

A sua participação nas ações da CPA fortalece a qualidade da educação superior e contribui para uma instituição mais justa, eficaz e transparente. Ao se envolver, você:

- Valoriza sua opinião como agente ativo da transformação
- Colabora com melhorias reais na estrutura e nos processos da IES

- Ajuda a construir uma comunidade acadêmica mais integrada e consciente

A CPA é muito mais que um requisito legal — é um instrumento de escuta, análise e evolução. Quando todos os segmentos da comunidade acadêmica participam, a autoavaliação se torna uma ferramenta poderosa de transformação institucional.

Fale com a CPA e conheça as ações em andamento.

CPA é compromisso com a excelência acadêmica!

